

## SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA OS CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA EDITAL N° 05/2021

O **Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS** faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para a seleção de Professores para o Curso de **MEDICINA VETERINÁRIA** na Graduação Presencial, podendo, esporadicamente ou em situação de emergência, atuar com aulas virtuais. A Seleção será efetuada mediante análise curricular, entrevista e aula prática.

Para participar, o candidato deverá ter ciência dos requisitos exigidos para o trabalho de professor, assim como, aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital e não poderá alegar qualquer desconhecimento deste.

### 1. DAS VAGAS

As vagas da presente seleção destinam-se à atuação docente nos turnos de funcionamento do curso do Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS, no regime de trabalho **HORISTA**, para no mínimo, **PROFESSOR AUXILIAR (ESPECIALISTA), NÍVEL I** conforme requisitos exigidos no Quadro de Vagas do **Anexo I, a partir da página 07** deste Edital.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** A inscrição deverá ser preenchida em formulário próprio disponibilizado no site: <https://anhanguera.edu.br/trabalhe-conosco/>.

**2.2.** O formulário de inscrição deverá ser preenchido, assinado e enviado ao endereço de e-mail abaixo com o assunto: **EDITAL 05/2021 – SELEÇÃO DOCENTE – VETERINÁRIA.**

[ana.amelia@unigoias.com.br](mailto:ana.amelia@unigoias.com.br)

**Observação: É imprescindível que o assunto do e-mail seja o solicitado acima. E-mails que não tiverem o assunto do e-mail conforme solicitado acima, não serão verificados.**

**2.3.** A inscrição será permitida para brasileiros natos ou naturalizados, portugueses que tenham adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (§1º, Art. 12 da Constituição Federal e Decretos Federais nº 70.391, de 12 de abril de 1972 e 70.436, de 18 de abril de 1972) ou estrangeiros com visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil e exigir-se-á como título básico, sem dispensa de outros requisitos, que o candidato possua diploma de curso de graduação de duração plena e de programas de pós-graduação credenciados pela CAPES/MEC que inclua, no todo ou em parte, a área de conhecimento correspondente aos requisitos previstos neste Edital.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO**

O candidato deverá apresentar a documentação exigida para participar do processo seletivo, de forma **DIGITALIZADA** e enviada ao endereço de e-mail citado no item 2.2, atendendo a **todos** os requisitos abaixo, na seguinte ordem:

- a) Ficha de inscrição, em modelo próprio, disponibilizado no site da Universidade, preenchido com a disciplina escolhida conforme elencada no **Anexo I (a partir da página 07)** impresso, datado e assinado.
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Carteira de Trabalho *da página da foto – frente e verso; e das páginas que comprovam experiência em docência.*
- e) *Currículo Lattes* expandido, devidamente atualizado e comprovado, relativo aos últimos 3 anos. Somente serão pontuados para análise curricular os itens que estiverem dentro do respectivo período, com sua comprovação anexada e exigidos para a respectiva vaga. Os demais serão desconsiderados para efeito deste edital.

- f) Diploma de Graduação (frente e verso) registrado ou revalidado de acordo com a legislação brasileira.
- g) Diploma de Pós-Graduação com a titulação mínima exigida para a área de conhecimento escolhida pelo candidato, conforme anexo I deste Edital.
- h) Os diplomas expedidos por instituições estrangeiras, com tradução oficial, incluindo as instituições de Países integrantes do MERCOSUL com quem o Brasil possui Acordos Internacionais, devem estar revalidados por instituições de ensino brasileiras devidamente reconhecidas, conforme exigências contidas na Resolução nº 8 CNE/CES, de 4/10/2007 e Resolução nº3 CNE/CES, de 1º/2/2011.

**3.1.** A Comissão de Seleção Pública para Docentes para Cursos da Graduação Presencial não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail registrado como oficial para efeito deste edital.

#### **4. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DA SELEÇÃO**

A Seleção será feita pela equipe do UNIGOIÁS, composta por um membro da Pró-Reitoria de Graduação Presencial, um membro da Coordenação Pedagógica e um representante dos professores do Curso de Medicina Veterinária, no mínimo.

#### **5. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DE PROFESSOR PARA O CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

O processo seletivo será realizado de **forma virtual**, atendendo as recomendações da Organização Mundial da Saúde, devido a pandemia do COVID-19, com exceção da etapa PROVA PRÁTICA que poderá ou não ser de forma presencial seguindo os protocolos e normas de segurança relacionados a pandemia do COVID 19.

<b>Cronograma do Processo Seletivo</b>		
<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
<b>Entrega dos documentos por e-mail para inscrição no processo seletivo – etapa eliminatória</b>	<b>Até 24/09/2021</b>	<b>Até 18h*</b>
<b>Validação das inscrições</b>	<b>24/09/2021 a 27/09/2021</b>	<b>-</b>
<b>Publicação das Inscrições Homologadas</b>	<b>28/09/2021</b>	<b>-</b>
<b>Entrevista – etapa eliminatória**</b>	<b>30/09/2021 a 01/10/2021</b>	<b>-</b>
<b>Publicação das Entrevistas Homologadas</b>	<b>05/10/2021</b>	<b>Após às 20h</b>
<b>Prova Prática</b>	<b>07/10/2021 a 14/10/2021</b>	<b>-</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>19/10/2021</b>	<b>-</b>

\*Obs.: as inscrições que chegarem a partir das 18h01, não serão consideradas.

\*\*O prazo poderá ser prorrogado devido ao número de inscritos no processo seletivo.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO - DAS ETAPAS, PROVAS, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE**

**6.1. Primeira etapa: Entrega dos documentos e validação da inscrição** - será considerado apto a participar da próxima etapa da seleção, o candidato que apresentar os requisitos solicitados e os documentos exigidos no item 3, nos prazos estipulados no presente edital. *Etapa eliminatória.*

**6.2. Segunda Etapa: Entrevista** - A ser realizada em data e horário agendados e informados por e-mail pela Coordenação de Planejamento Pedagógico e Avaliação Institucional. Essa etapa será realizada de forma virtual (horário será informado por e-mail). A coordenação de planejamento dará as orientações necessárias via e-mail com data e horário agendados, aplicativo a ser usado, além de entrar em contato com o candidato via Whatsapp 15 minutos antes da entrevista. *Etapa eliminatória.*

**6.3. Terceira etapa: Prova Prática Didática** – será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota final igual ou superior a **8,0 (oito pontos)**.

6.3.1 No ato da Prova Prática Didática o candidato deverá apresentar o **Plano de Aula**;

6.3.2 A Prova Prática Didática consistirá de aula teórica do candidato, sobre o tema da aula informado 48 horas antes do início da prova, por e-mail, enviado pela Coordenação de Planejamento Pedagógico e Avaliação Institucional.

6.3.3 A ordem de apresentação da Prova será definida conforme ordem das inscrições;

6.3.4 A Prova terá duração de **30 (trinta) minutos**, sendo o tempo de **20 (vinte) minutos** destinados à apresentação por parte do candidato e os **10 (dez) minutos** restantes destinados a entrevista e à arguição do candidato pela Banca Examinadora;

6.3.5 Caberá aos candidatos decidir sobre a forma de abordagem e da apresentação da prova sendo-lhes facultado, e de sua inteira responsabilidade, o uso dos recursos audiovisuais, que deverão ser solicitados pelo candidato, ao responder o e-mail com a confirmação de presença na etapa da Prova Didática.

6.3.6 Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará e pontuará a produção do candidato de acordo com a área de conhecimento para a qual está concorrendo, e em conformidade com os critérios a seguir:

- a) domínio do tema;
- b) espírito crítico;
- c) capacidade de organizar e expor ideias a respeito do tema indicado;
- d) apresentação do tema com clareza;
- e) elaboração e estruturação do Plano de Aula: Objetivos, Conteúdo, Metodologia, Procedimentos de Ensino e Recursos Didáticos de Ensino e Avaliação;
- g) capacidade de motivação: apresentação do conteúdo de forma interessante;

- h) capacidade de integração: preocupação com a compreensão do assunto, estabelecendo relações com conteúdo a serem estudados posteriormente;
- i) adequação da exposição ao tempo previsto;
- m) fluência oral do candidato.

**6.4. Quarta Etapa: Análise de Currículo** – A análise do *Currículo Lattes* será realizada com base nos títulos, experiência em Magistério Superior, experiência profissional e produção científica.

**6.5. Da Aprovação:** Os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação de acordo com a maior média obtida nas etapas. Em casos de empate na média final, aprova-se o candidato que obtiver a maior nota na prova prática, conforme critérios estabelecidos no item 6.3.6.

**6.6. Da Validade:** A presente Seleção, regida por este Edital tem validade de 2 anos, a partir da data da assinatura do Ato de Homologação pelo Reitor, podendo, à critério da Administração Superior, ter a sua validade prorrogada.

**6.7. Do Cumprimento do Cronograma:** O candidato é responsável pelo cumprimento do cronograma (dias, locais e horários) da seleção. O atraso ou a ausência em qualquer das etapas, elimina o candidato.

Goiânia, 13 de setembro de 2021.  
Prof. Joveny Sebastião Cândido de Oliveira J.M. J.D.  
Reitor

<b>ANEXO I - QUADRO DE VAGAS – EDITAL Nº 05/2021</b>				
<b>Código de Inscrição</b>	<b>Curso de Atuação</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Requisitos Exigidos</b>	<b>Vagas / CR*</b>
<b>VET - 01</b>	<b>MEDICINA VETERINÁRIA</b>	<b>ANESTESIOLOGIA EM PEQUENOS ANIMAIS</b>	<p>Graduação em Medicina Veterinária com no mínimo ESPECIALISTA.            Registro ativo no Conselho de Classe.            Experiência comprovada de no mínimo 6 meses em sala de aula.</p> <p><i>(A inscrição não será aceita, se os requisitos acima não forem atendidos)</i></p>	CR*
<b>VET - 02</b>	<b>MEDICINA VETERINÁRIA</b>	<b>ANESTESIOLOGIA EM GRANDES ANIMAIS</b>	<p>Graduação em Medicina Veterinária com no mínimo ESPECIALISTA.            Registro ativo no Conselho de Classe.            Experiência comprovada de no mínimo 6 meses em sala de aula.            Experiência profissional, mínima de 6 meses.</p> <p><i>(A inscrição não será aceita, se os requisitos acima não forem atendidos)</i></p>	CR*

<b>VET - 03</b>	<b>MEDICINA VETERINÁRIA</b>	<b>FARMACOLOGIA E TOXICOLOGIA VETERINÁRIA APLICADA</b>	Graduação em Medicina Veterinária com no mínimo ESPECIALISTA. Registro ativo no Conselho de Classe. Experiência comprovada de no mínimo 6 meses em sala de aula. Experiência profissional comprovada, mínima de 6 meses.  <i>(A inscrição não será aceita, se os requisitos acima não forem atendidos)</i>	CR*
-----------------	---------------------------------	--	---	-----

\*CR - Cadastro de Reserva



